



PROJETO DE LEI Nº 180/13

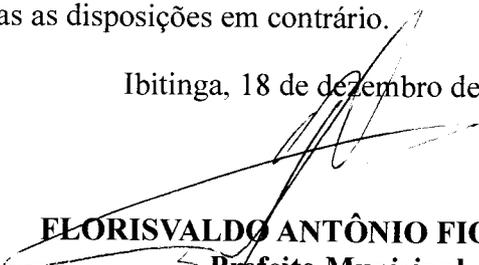
Altera o Plano Plurianual criado pela Lei nº 3.342, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 1º. Fica alterado o Programa 0145 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.342, de 30 de dezembro de 2009, para o período de 2010 a 2013, com valor inicial de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), acrescentando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o Programa 002 do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.342, de 30 de dezembro de 2009, para o período de 2010 a 2013, com valor inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com diminuição de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 18 de dezembro de 2013.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 1.592/2013
Ibitinga, 18 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Segue para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 180/13 que altera o Plano Plurianual, juntamente com este. A alteração proposta é de um programa, sendo retirado de outro igual quantia, pois servirá para abrir crédito especial no orçamento vigente.

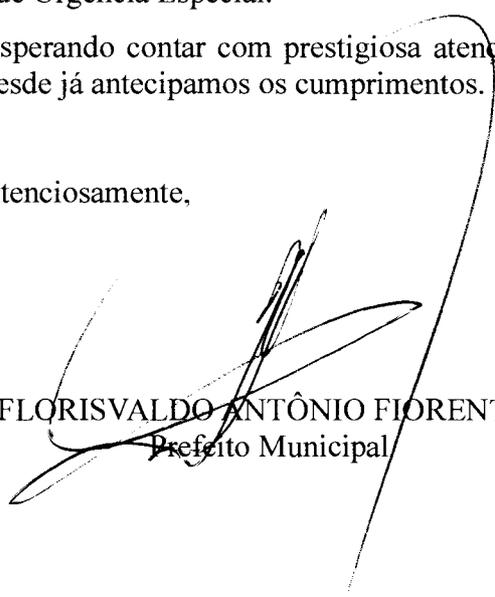
De dizer para essa Egrégia Casa de Leis que a proposta ora encaminhada retira valor de um programa (0002), mas acresce ao programa (0145) em igual quantia.

Desse modo o orçamento não será aumentado na quantia ora proposta, já que o somatório de todos os programas do PPA será igual que o inicial.

Solicitamos ainda, que o referido projeto de Lei seja apreciado, pelos Nobres Edis, em regime de Urgência Especial.

Esperando contar com prestigiosa atenção dessa Casa de Leis para a proposição em tramite, desde já antecipamos os cumprimentos.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

